



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017 COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NOS LOTES 60, 108, 109, 113 e 131.

O procedimento licitatório obedecerá, ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como as condições estabelecidas neste Edital, anexos e Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013, nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013 e nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

### OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

### ANEXOS

- Anexo I - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III - Modelo de Proposta;
- Anexo IV - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI - Termo de Referência;
- Anexo VII - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX - Recibo de retirada de edital pela internet;

### ÍNDICE

- | ITEM | ASSUNTO  |
|------|--|
| 1 -  | OBJETO   |
| 2 -  | DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DE FORNECIMENTO           |
| 3 -  | CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO                            |
| 4 -  | DO CREDENCIAMENTO                                    |
| 5 -  | APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO            |
| 6 -  | DO PREÇO   |
| 7 -  | RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO |
| 8 -  | PROCEDIMENTOS  |
| 9 -  | DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS               |
| 10 - | IMPUGNAÇÃO DO EDITAL                                 |
| 11 - | DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS                       |
| 12 - | DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS                      |
| 13 - | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS                         |
| 14 - | DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUCATÁRIA                        |
| 15 - | CONDIÇÕES DE PAGAMENTO                               |
| 16 - | DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS                          |
| 17 - | INFORMAÇÕES  |
| 18 - | DAS DISPOSIÇÕES GERAIS                               |
| 19 - | DO FORO  |

### PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

**PREGOEIRO:** Jailton Pereira dos Santos

**EQUIPE DE APOIO:** Leandro de Moraes, Bruna Morelli Rodrigues Pereira e Francielli Ribeiro Miguel.

- Todos designados pela Portaria n.º 619/2017, de 16 de agosto de 2017.

- e-mail: [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017  
COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP NOS LOTES 60, 108, 109, 113 e 131.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017  
PROCESSO Nº 49927/2017**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por lote (cada item considera-se um lote para fins de julgamento)**, **COM COTA RESERVADA PARA OS LOTES 60, 108, 109, 113 e 131**, para **Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade**, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços). O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e suas alterações, Decreto nº 7.892/2013, de 25 de janeiro de 2013, e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005, nº 672/07, de 03 de janeiro de 2007, nº 1042/13, de 25 de março de 2013, nº 1059/13 de 16 de agosto de 2013 e nº 1352/17 de 16 de janeiro de 2017, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e demais atualizações.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Gratuitamente através do site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) ou na Divisão de Compras / Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, telefax: (13) 3854-8700 das 10:00 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas e 30 minutos às 14 horas e 30 minutos – Valor da Pasta: R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos), referente às custas de reprodução.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e nos seguintes anexos que o integram:

- Anexo I** - Modelo referencial de instrumento de Credenciamento;
- Anexo II** - Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação;
- Anexo III** - Modelo de Proposta;
- Anexo IV** - Modelo de Declaração que não emprega menores;
- Anexo V** - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo;
- Anexo VI** - Termo de Referência;
- Anexo VII** - Modelo de Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- Anexo IX** - Recibo de retirada de edital pela internet;

## I – OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de Sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## II- DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO

- 2.1. A Prefeitura do Município de Cajati, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, será o órgão responsável pelo controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para o qual será emitido nota de empenho.
- 2.2. Somente quando o primeiro registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo da nota de empenho da compra for superior ao saldo do fornecedor da vez.
- 2.3. A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.
- 2.4. A convocação dos fornecedores será sempre formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a respectiva nota de empenho, além da menção da Ata de Registro de Preços que se refere.
- 2.5. O fornecedor convocado na forma do sub-item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas neste Edital.
- 2.5.1. A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(o) o prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de sua convocação para retirar a nota de Empenho, sob pena de incorrer nas sanções previstas no item XVI deste Edital.
- 2.6. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o órgão usuário poderá comunicar a ocorrência a Prefeitura do Município de Cajati e solicitar indicação do próximo fornecedor a ser destinado a nota de empenho, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## III – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar deste Pregão para a cota principal, as empresas que:
  - 3.1.1. Desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.
  - 3.1.2. Atendam às exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.
  - 3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:
    - 3.1.3.1.1. **Para a obtenção dos benefícios requeridos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas atualizações, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem que as mesmas se encontram enquadradas no porte de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), juntamente com a Declaração solicitada no anexo VIII do edital, FORA dos envelopes Documentação e Proposta.**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 3.1.3.2.1.** Para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) fica ressalvado o disposto nos art. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e demais atualizações, sendo que o não cumprimento do disposto nesta lei poderá acarretar as sanções e penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.
- 3.1.3.2.2** Entende-se por Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), àquelas enquadradas nos limites determinados no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, a saber:
- a) no caso das microempresas, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
  - b) no caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).
- 3.1.3.2.3.** Considera-se receita bruta, para fins do disposto no caput do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e demais atualizações, o produto de venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.
- 3.2.** Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:
- 3.2.1. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.
  - 3.2.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.
  - 3.2.3. Estrangeiras que não funcionem no País.
- 3.3. Somente poderão participar deste Pregão para os lotes com exclusividade (reservados), as:**
- 3.3.1. Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.
- 3.4. Não será admitida nesta licitação para os lotes com exclusividade (reservados) a participação de empresas:**
- 3.4.1. Estrangeiras que não funcionem no País;
  - 3.4.2. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
  - 3.4.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati – SP nos termos do inciso III do Artigo 87 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 3.4.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;
- 3.4.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do Artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
- 3.4.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;
- 3.4.7. Não consideradas Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

## IV - CREDENCIAMENTO

- 4.1. No dia, horário e local estabelecido no item 7.1 deste edital, serão realizados, em sessão pública, os credenciamentos dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes “proposta comercial” e “documentação” e a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
  - 4.1.1. Não será admitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.
  - 4.1.2. Será considerada retardatária a empresa, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após o credenciamento.
- 4.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.
  - 4.2.1. **O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:**
    - 4.2.1.1. **Instrumento público ou particular com firma reconhecida**, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso (vide modelo referencial constante do anexo D).
    - 4.2.1.2. **Cópia do contrato ou estatuto social da licitante**, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigentes ou assemelhados, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima.
  - 4.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.
  - 4.2.3. Os documentos supra-referidos poderão ser apresentados no original ou por cópia autenticada, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do competente processo administrativo.
    - 4.2.3.1. Excepcionalmente, serão aceitos para fins de credenciamento, documentos enviados via fax, dentro do período de credenciamento, ficando a empresa responsável pelo envio do original





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



em até 48 (quarenta e oito) horas após a sessão pública do pregão, sob pena de **INABILITAÇÃO** da empresa.

4.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa, que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais.

4.3. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes “Proposta” e “Documentação” e, em terceiro envelope, devidamente identificado (ou avulsos), a **DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** (Anexo II) e a **DECLARAÇÃO DE ME/EPP** (Anexo VIII), por correio ou diretamente na seção de Protocolo, até o prazo e atendidas as condições estabelecidas neste edital.

4.4. Quanto ao Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação:

4.4.1. Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 01 – Proposta e nº 02 – Documentos de Habilitação.

## V – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

5.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, 2 (dois) envelopes, fechados e indevassáveis, conforme abaixo relacionado e ainda **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo constante no Anexo II ao Edital, que deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 01 e 02:**

<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP</b> <b>PROCESSO Nº 49927/2017</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017</b>
--

<i>O primeiro com o subtítulo ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA”</i>
---

<i>O segundo com o subtítulo ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”</i>
---

5.1.1. Os envelopes deverão estar subscritos com a titulação de seu conteúdo, nome e endereço da empresa, número do **PREGÃO** e número do processo administrativo.

5.1.2. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5.1.3. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

5.2. O **envelope nº 1** conterà as propostas comerciais, que deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, devendo seguir necessariamente o modelo-padrão consistente do **anexo III** deste edital.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



5.2.1 - As propostas deverão ser apresentadas contemplando o **valor unitário por item do lote para o qual pretende concorrer**, com a inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade / fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, não cabendo à Municipalidade nenhum custo adicional.

5.2.1.1 – A apresentação da proposta implica na aceitação pela licitante de que:

5.2.1.1.1 – A prazo de **validade da proposta** será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.2.1.1.2 – O **prazo de entrega** será parcelado efetuado em até 10 (dez) dias após a solicitação da Divisão de Compras / Licitações.

5.2.1.1.3 – O **pagamento** será efetuado 15 (quinze) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, no setor competente.

5.2.1.1.4 – Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal, á Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº (ao lado da Garagem Municipal) – Bairro Bico do Pato – Cajati - SP.

5.2.1.1.5 – Os materiais deverão ser transportados de forma a não se sujeitarem a danificações no acondicionamento e transporte.

5.2.2. Razão Social, endereço, telefone/fax, nº do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta corrente e praça para pagamento.

5.2.3. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.2.4. A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos.

5.3. O **envelope nº 2** deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art.7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

5.3.1 - **Habilitação Jurídica:**

5.3.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**5.3.1.2** - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

**5.3.1.3** - Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de Diretoria em exercício.

**5.3.1.4** - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**Observação:** A licitante fica dispensada da apresentação dos documentos de nºs 5.3.1.2, 5.3.1.3 ou 5.3.1.4, caso já tenham apresentados os mesmos quando do credenciamento junto ao Pregoeiro.

## **5.3.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

**5.3.2.1** - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J);

**5.3.2.2** - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da presente Licitação;

**5.3.2.3** - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

**5.3.2.4** - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

**5.3.2.5** - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#). [\(Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011\)](#)

## **5.3.3. Qualificação Econômica Financeira**

**5.3.3.1.** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

**5.3.3.2.** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

**5.4.** Declaração de que a proponente não foi apenada com declaração de inidoneidade por qualquer ente da Administração Pública (Anexo V).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 5.5.** Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.
- 5.6.** Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

## VI - DO PREÇO

6.1. O preço ofertado deverá incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento.

6.2. Serão desclassificadas as propostas, cujos preços sejam incompatíveis com a realidade de mercado.

### 6.3. Do Controle e das Alterações de Preços

6.3.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado, observado o índice do INPC/IBGE.

6.3.1.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.3.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

6.3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

6.3.4.1. Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.4.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.3.4.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



6.3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.3.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## VII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

7.1. Os documentos referentes à declaração de atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II), ao credenciamento (Anexo I), bem como os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas interessadas, deverão ser entregues diretamente ao Pregoeiro, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, conforme a programação seguinte:

• **Recebimento do Credenciamento (Anexo I) das empresas interessadas:**

**Data: 04/09/2017**

**Horário: das 08 horas e 30 minutos às 09 horas**

• **Recebimento dos Envelopes Proposta, Amostras, Documentação e Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (Anexo II):**

**Data: 04/09/2017**

**Horário: 09 horas**

7.2. Na hora e local indicado no subitem 7.1, serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

7.2.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame:

7.2.1.1. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “*se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado o caráter de exclusividade, com a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições para os lotes reservados para ME/EPP, conforme critérios estabelecidos no item 3.3 do edital.

7.2.1.2. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, o lote com exclusividade será considerado **FRACASSADO** e poderá receber





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



propostas de empresas não enquadradas como ME/EPP, durante a mesma sessão pública, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, estando franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade para ME/EPP.

- 7.2.1.3. Para atendimento ao subitem anterior, empresas não enquadradas como ME/EPP poderão apresentar propostas de preços para os lotes reservados para ME/EPP, a saber **LOTES 60, 108, 109, 113 e 131**.
- 7.2.2. Recebimento dos envelopes “**PROPOSTA**” e “**DOCUMENTAÇÃO**”, bem como a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- 7.2.3. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços.
  - 7.2.3.1. Para fins de julgamento, serão considerados valores com até duas casas decimais;
- 7.2.4. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais, aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);
- 7.2.5. Em não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no sub-item 7.2.4, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;
- 7.2.6. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço, em ordem decrescente de valor, respeitado as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;
- 7.2.7. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de **preços por lote**;
- 7.2.8. Não havendo vencedor da cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro classificado na cota principal;
- 7.2.9. Caso a mesma licitante vença a cota principal e a reservada, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota principal, caso este tenha sido menor que o obtido na cota reservada. Caso o valor alcançado na cota reservada, seja inferior ao preço do cota principal, será considerado o menor preço alcançado.
- 7.2.10. Abertura dos envelopes “documentação” apenas das empresas, cujas propostas tenham sido classificadas em primeiro lugar;
- 7.2.11. Habilitação ou inabilitação da primeira classificada; prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope “documentação” da(s) segunda(s) classificada(s);





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 7.2.12. Proclamação da empresa vencedora do certame pelo critério de **menor preço por lote**;
- 7.2.13. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer;
- 7.2.14. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

## 8 – PROCEDIMENTOS

- 8.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo pregoeiro, seguindo a legislação vigente e as fases apontadas no item VII deste edital.
- 8.2. Instalada a sessão pública do pregão, proceder-se-á à abertura dos envelopes das propostas comerciais, que será rubricada e analisada pelo pregoeiro. Em seguida, será dada vista das propostas aos representantes dos licitantes, que poderão rubricá-las, devolvendo-as ao pregoeiro, que procederá à classificação provisória.
- 8.2.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas, no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.
- 8.2.2. As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em **ordem crescente de preços por lote**.
- 8.2.3. Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados; adequações havidas em conformidade com o previsto no art. 8º do Decreto Municipal nº 591/05; propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação para sua desclassificação, e a ordem de classificação provisória.
- 8.3. O pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo definido no subitem 7.2.4.
- 8.3.1. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes do menor valor unitário apresentado.
- 8.3.2. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos :
- 8.3.2.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e as empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 8.3.2.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora da fase de lances verbais, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;
- 8.3.2.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da sessão, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- 8.3.2.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.3.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 8.3.2.4.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 8.3.2.5. O exercício de direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;
- 8.3.2.6. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no subitem 8.3.2 será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.
- 8.3.3. **Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.**
- 8.3.4. Declarada encerrada a etapa competitiva de cada lance, o pregoeiro procederá ao lance seguinte, após o término, será efetuada a classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.
- 8.4. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação da proponente, cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.
- 8.4.1. Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, dará prosseguindo o pregoeiro com a abertura do envelope de documentação da(s) proponente(s) classificada(s) em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.
- 8.4.2. No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua classificação.
- 8.4.3. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e nos seus Anexos.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 8.5. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora do certame.
- 8.6. Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.
  - 8.6.1. O recurso terá efeito suspensivo, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
  - 8.6.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.
- 8.7. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.
- 8.8. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do pregoeiro, até a efetiva formalização da contratação.

## **IX – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

- 9.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei.
- 9.2. Os documentos exigidos serão aceitos dentro da data de validade neles assinalados, na hipótese de não constar nos documentos o respectivo prazo de validade, somente serão aceitos os documentos emitidos no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores a data marcada para entrega dos envelopes, exceto a Certidão Negativa de Falência e Concordata e a Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial e conforme prevêem os subitens 5.3.3.1 e 5.3.3.2 do Edital.
- 9.3. Os documentos emitidos via internet, dispensam autenticação, desde que apresentados em seu original, ficando a critério do Pregoeiro a comprovação da veracidade dos mesmos e desde que estejam dentro do prazo de validade, conforme item 9.2 deste Edital.
- 9.4. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 9.5. Os documentos referidos nos subitens 5.3.1, poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral, emitido pelo setor de cadastro de fornecedores desta municipalidade, desde





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



que em nome da licitante, com prazo de validade em vigor, com menção expressa à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

- 9.6. Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

## X - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 10.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.
- 10.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 10.2.1. A autoridade superior deverá decidir sobre a impugnação, no prazo legal, antes da abertura do certame.
- 10.2.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.
- 10.3. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO**, até o trânsito em julgado da pertinente decisão.

## XI – DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. O registro de preços será formalizado por intermédio de **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma da minuta constante do Anexo VII e nas condições previstas neste Edital.
- 11.2. Serão celebradas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para cobertura de todos os itens constantes do Anexo VI deste Edital.
- 11.3. As Atas de Registro de Preços resultantes deste certame terão validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

### 11.4. DA FORMALIZAÇÃO

- 11.4.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços de cada item, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro.
- 11.4.2. A Prefeitura do Município de Cajati convocará formalmente os fornecedores, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 11.4.3. No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata, para que o fornecedor possa avaliar a possibilidade de formalização do compromisso.
- 11.4.4. O prazo previsto no subitem 11.4.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado por um dos fornecedores convocados, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura do Município de Cajati.
- 11.4.5. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções a ele previstas neste Edital, a Prefeitura do Município de Cajati registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.
- 11.4.6. E qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura do Município de Cajati fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## 11.5 - DOS USUÁRIOS

- 11.5.1. A Prefeitura do Município de Cajati utilizar-se-á das Atas de Registro de Preços decorrentes deste certame, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e demais atualizações, relativas às compras pelo Sistema de Registro de Preços.

## 11.6. DO CANCELAMENTO

- 11.6.1. O cancelamento automático da ata de Registro de Preços ocorrerá:
- 11.6.1.1. Por decurso do prazo de vigência;
- 11.6.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- 11.6.1.3. Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.
- 11.6.2. O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado:
- 11.6.2.1. Por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 11.6.2.2. A pedido, quando:
- 11.6.2.2.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 11.6.2.2.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 11.6.2.3. Pela Administração, unilateralmente, quando:
- 11.6.2.3.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 11.6.2.3.2. Perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
- 11.6.2.3.3. Por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
- 11.6.2.3.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.6.2.3.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 11.6.2.3.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 11.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no sub-item 11.6.2.3 deste edital será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
- 11.6.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 11.6.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 11.6.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

## XII – DAS SUPRESSÕES DE QUANTITATIVOS

- 12.1. A supressão de quantitativos registrados na Ata, ainda não contemplados por pedidos de compra / fornecimento, poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n.º 8.666/93, e no Decreto nº 7.892/13.

## XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-lo ao pregoeiro, imediatamente após a divulgação do vencedor do certame, dispondo do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação do mesmo, por escrito, que será disponibilizado a todos os participantes, tão logo sejam encaminhados ao pregoeiro pelo recorrente.
- 13.2. Os demais licitantes poderão apresentar contra-razões em até 3 (três) dias úteis, contados a partir do término do prazo do recorrente.
- 13.3. É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões.
- 13.4. A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.
- 13.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro, ao vencedor.
- 13.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati, situado na Praça do Paço Municipal – Centro – Cajati - SP.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- 13.8. Conforme Lei 9800/99 em seu artigo 1º: “É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile ou outro similar, para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita” e artigo 2º: “A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, devendo os originais ser entregues em juízo, necessariamente, até cinco dias da data de seu término”.

## XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

A(s) Adjudicatária(s) obrigar-se-á(ão) a:

- 14.1. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.
- 14.2. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.
- 14.3. Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.
- 14.4. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.
- 14.5. Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoarifado Municipal.
- 14.6. Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações, evitando o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, á qualquer título.
- 14.7. Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;
- 14.8. Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 14.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;
- 14.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## XV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, cumpridos os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de nota fiscal / fatura acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND, comprovando regularidade com o INSS, e do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS.
- b) Inexistência de fato impeditivo para o qual tenha concorrido a adjudicatária.

15.2 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

## XVI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Nos termos do art. 87, incisos III e IV da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais atualizações e súmula 51 do egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP e Artigo 7º da Lei Federal nº 10520/2002:

- a) Ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da mesma Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
  - 1) Apresentar documentação falsa;
  - 2) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- b) Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cajati - SP, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais penalidades legais, a licitante que:
  - 1) Não retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;
  - 2) Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;
  - 3) Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;
  - 4) Não mantiver a proposta;

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 3.555/2000, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- b.1)** O não cumprimento, pela **CONTRATADA**, das exigências da Comissão de Recebimento de Materiais da Prefeitura do Município de Cajati, sujeitá-la-á à imposição de multas, mediante notificação por escrito, por dia de descumprimento, a contar da data de recebimento de referida notificação e até que a exigência seja cumprida.
- b.2)** Fica estabelecido o percentual de 0,3% (três décimos por cento) a título de multa, sobre o valor global da adjudicação, por dia de atraso na execução do(s) fornecimento(s), até 30 (trinta) dias após o vencimento do prazo, ressalvando-se os motivos plenamente justificados por escrito e considerados procedentes pela Prefeitura do Município de Cajati.
- b.3)** Findo o prazo a que se refere o subitem anterior, sem que a adjudicatária tenha executado o (s) fornecimento(s), aplicar-se-á a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da adjudicação, podendo, ainda, a critério da Prefeitura do Município de Cajati, ser cancelada a Nota de Empenho e impostas outras sanções cabíveis à faltosa.
- b.4)** As sanções estabelecidas neste item não excluem quaisquer outras previstas neste edital ou no contrato, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelas perdas e danos que causar à Prefeitura do Município de Cajati, em consequência de inadimplemento das condições estabelecidas neste contrato.
- c)** Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**16.3.** O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura do Município de Cajati à adjudicatária ou cobrado judicialmente.

**16.4.** As sanções previstas nas alíneas "b.1", "b.2" e "b.3" do subitem 16.1 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

**16.5.** As sanções previstas nas alíneas "a.1" e "a.2" também poderão ser aplicadas à adjudicatária ou à licitante, conforme o caso, que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

## XVII - INFORMAÇÕES

**17.1.** As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras e Licitações, da Prefeitura do Município de Cajati situado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP, pessoalmente ou através do telefax (13) 3854-8719.

## XVIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, do Pregoeiro.

**18.2.** Esta Licitação poderá ser revogada pela autoridade competente em face de razões de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, e deverá ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, não gerando, neste caso, para os licitantes, qualquer direito a indenização, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

- 18.3. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “*se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 3 (três) empresas em condições de efetiva competição para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.4. Caso não seja obtido o número mínimo de 3 (três) empresas em condições de efetiva competição, a licitação será considerada **FRACASSADA** e será repetida, afastado assim os benefícios materiais consubstanciados nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, sendo franqueada aos demais interessados para os lotes com exclusividade (reservados) para ME/EPP.
- 18.5. Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 18.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.**
- 18.7. **Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.**
- 18.8. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 18.9. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, não implicando, para o licitante, direito à aquisição dos materiais pela Administração.
- 18.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 18.11. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do item 16 deste Edital, o lance será considerado proposta.
- 18.12. **As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.**

- 18.13. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 18.14. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.15. As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.
- 18.16. Os envelopes “Documentação e Proposta”, não abertos, ficarão a disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias corridos, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pela Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Cajati.
- 18.17. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/93 e nos Decretos Municipais nº 591/05, nº 672/07 e nº 1042/13, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.
- 18.18. **Não será autenticado nenhum documento pelos membros da equipe de Apoio e Pregoeiro, durante a sessão pública da licitação, devendo os mesmos estarem devidamente autenticados no interior dos envelopes apresentados.**
- 18.19. A sessão pública do Pregão será devidamente filmada, sendo que após a homologação do procedimento e contratação do objeto licitado, esta filmagem será removida para fins de reutilização do DVD-PLAYER.

## **XIX - DO FORO**

- 19.1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Jacupiranga - SP.

Cajati, 16 de agosto de 2017.

**JULIANA DURAU PIRES DA COSTA**  
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

**REGINALDO SEIJI MONMA**  
Diretor do Departamento de  
Administração

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

Página 22 de 58

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO I

### MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia *FULANO DE TAL*, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

....., de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(papel timbrado da licitante)

AO  
PREGOEIRO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.

Vimos pela presente apresentar a Vossa Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

....., de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO III MODELO DE PROPOSTA (em papel timbrado da empresa) PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017 PROCESSO Nº 49927/2017

- Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

### Dados do Fornecedor:

Razão Social:	-----	
Endereço:	-----	
CEP:	Fone: ( )	Fax: ( )
CNPJ (MF)	e-mail:	-----

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	1	Peça	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa preta.		
2	1	Caixa com 50 unidades	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total 18mm cores variadas- caixas com 50 unidades .		
3	1	Caixa com 100 unidades	Alfinete; em aço - n.1 - medindo 2,5 cm de comprimento - niquelado; do tipo segurança		
4	1	Peça	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm		
5	1	Peça	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.		
6	1	Peça	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 compr. X 70 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro;		
7	1	Peça	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples, com depósito.		
8	1	Rolo	Barbante; de algodão; com 04 fios; pesando 400 gramas, aproximadamente 600m, na cor crua.		
9	1	Und	Bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44 mm, composição químico dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela com 1 unidade.		
10	1	Peça	Bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel sulfite; pesando entre 60 a 65g/m2; medindo 57mm x 30m (LXC); na cor branca		
11	1	Caixa com 24 unidades	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 24; branca. Caixa com 24 unidades.		

P. P.  
058/2017



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



12	1	Peça	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 01 cor; pesando no mínimo 90g/m2; com no mínimo 96 fls.; pesando 56 g/m2; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000.		
13	1	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2		
14	1	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2		
15	1	Peça	Caixa para correspondência; de acrílico; tipo duplo; medindo (21x26x37) cm; articulável; empilhamento vertical; com abertura frontal; na cor fume		
16	1	Caixa com 12 unidades	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades		
17	1	Peça	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD.		
18	1	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.		
19	1	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%		
20	1	Pacotes com 100 unidades	Capa para encadernação; jogo em PVC liso; gramatura da capa 0,30 micras cristal; gramatura da contracapa 0,30 micras na cor azul; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato ofício 2 (220x330) mm, pacotes com 100 pares		
21	1	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa c/ 500 gr.		
22	1	Frasco com 90 gramas	Cola líquida branca p/ E.V.A 90 gramas		
23	1	Caixa com 72 unidades	Colchete latonado nº. 09; caixa com 72 unidades.		
24	1	Peça	Corretivo; em fita; para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega		
25	1	Tubo com 25 unidades	DVD-R gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos c/ 25 und.		
26	1	Caixa com 100 gramas	Elástico látex n.18 caixa com 100 gramas		
27	1	Peça	Encadernadora; com acionamento manual; modelo de mesa; para encadernação espiral; de furos redondos; medindo 4 mm de diâmetro; e com passo de furacão de 6 mm; comprimento de perfuração mínimo de 380 mm; podendo perfurar simultaneamente no mínimo 10 folhas de 75 g/m2; regulador de margem com no mínimo 4 posições; devendo possuir gaveta coletora de resíduos da perfuração; garantia 12 meses apos a entrega; no balcão.		
28	1	Caixa com 250 unidades	Envelope A4 Saco Branco 229X324mm 100gr Cx250 unidades		
29	1	Pacote com 100 unidades.	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: ofício; 04 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente. Pacotes com 100 unidades.		
30	1	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo Saco - Grande - papel kraft 80 g, formato 260 x 360mm –caixa com 250 unidades		
31	1	Peça	Envelope tipo saco 80g - Formato: 176x250mm - cor: Turmalina (verde claro).		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



32	1	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 14 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.		
33	1	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 45 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.		
34	1	Peça	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm.		
35	1	Caixa com 2200 etiquetas	Etiqueta adesiva (a4) Ink-jet/laser 25,4mmx99mm a4354, caixa com 2.200 etiquetas.		
36	1	Peça	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula.		
37	1	Peça	Fichários para fichas padronizadas 5" x 8" -Base metálica com tampa em poliestireno		
38	1	Rolo	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo (19mmx50m); comum.		
39	1	Rolo	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso.		
40	1	Rolo	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso		
41	1	Caixa com 15 palitos	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâm. X compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT – NBR NM300; e certificado pelo INMETRO.		
42	1	Caixa com 50 palitos	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
43	1	Caixa com 50 palitos	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
44	1	Peça	Grampeador apropriado para grampear, tecido em madeira, tapeçarias, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc. Altura: 145 mm, Largura: 30 mm, Comprimento: 187 mm. Peso: 0,443 kg, capacidade do carregador: 63 grampos.		
45	1	Peça	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2		
46	1	Caixa com 5000 unidades	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 com 5000 unidades.		
47	1	Peça	Índice telefônico; arame galvanizado; medindo (155x225) mm; com gramatura da capa (240g/m2); gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas.		
48	1	Peça	Lamina para estilete; em aço carbono; medindo 18 mm.		
49	1	Rolo	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)		
50	1	Caixa com 12 cores sortidas	Lápis de cor inteiro, forma cilíndrica acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 06 mm, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Européia EN 71/3.		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



51	1	Caixa com 144 unidades	Lápis, corpo em madeira cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga mina grafite, número 02, dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, com 144 unidades.		
52	1	Peça	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320 ou 206x300) mm vertical; capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup> .		
53	1	Peça	Livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m <sup>2</sup> ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m <sup>2</sup> ; com 100 fls; em papel off-set, pesando 56g/m <sup>2</sup>		
54	1	Peça	Maquina de calcular; de mesa, eletrônica; comum; medindo mínimo (15,6x 17x3,5)cm; contendo as funções GT, apaga últimos caracteres, correção de digitação, duplo zero; contendo 04 operações, arredondamento, raiz quadrada, somatória total; visor em números grandes, cristal liquido; com no mínimo 12 dígitos; sem bobina; alimentação por bateria e solar; garantia com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; em embalagem apropriada para o produto, acompanha manual de instrução em português.		
55	1	Caixa com 12 unidades	Massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo INMETRO		
56	1	Tubo com 25 unidades	Mídia CD-R; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X c/ 25 unidades.		
57	1	Peça	Molhador de dedos 12g		
58	1	Peça	Organizador de escritório para armazenar documentos em acrílico		
59	1	Peça	Organizador de mesa; de acrílico; com compartimento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor fume.		
60	1	Caixa com 100 folhas	Papel carbono; em papel base; no tamanho (220 x 330) mm; na cor preta; tipo comum - caixas com 100 folhas		
61	1	Rolo	Papel manilha; pesando 40g/m <sup>2</sup> ; medindo (50m x 0,70cm); cor : rosa.		
62	1	Pacote com 50 folhas	Papel para impressão de fotos; tipo glossy; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 mm x 297 mm); com acabamento brilhante; na cor branca; embalado em papel bopp e corte rotativo – pacotes com 50 folhas		
63	1	Rolo	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.		
64	1	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; unidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo, ph alcalino cor azul; embalagem plástica com 100 folhas;		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



65	1	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo, ph alcalino cor verde; embalagem plástica com 100 folhas;		
66	1	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo, ph alcalino cor amarela; embalagem plástica com 100 folhas;		
67	1	Pacote com 50 folhas	Papel vergê diplomata branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; pacote c/ 50 folhas.		
68	1	Peça	Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,35 micras, lombada de 20 mm; no tamanho officio; com ilhoses de metal; cristal.		
69	1	Peça	Pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho officio; na cor na cor preta; s/n.		
70	1	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor azul.		
71	1	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor transparente.		
72	1	Peça	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: officio; na cor cristal.		
73	1	Peça	Pasta sanfonada; papelão revestido de plástico; pesando 250g/m <sup>2</sup> ; de 1 a 31 (a/z); no tamanho officio; na cor preta.		
74	1	Peça	Pasta simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho a4; com canaleta; na cor transparente.		
75	1	Caixa com 100 unidades	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades.		
76	1	Caixa com 100 unidades	Percevejo; em metal latonado; com cabeça de 10 mm, colorida - caixa com 100 unidades.		
77	1	Peça	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 22 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vazadores; na cor preta		
78	1	Peça	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de perfurar 100 folhas; com 2 vazadores; régua; na cor preto		
79	1	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts; 1100 MAH; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 02 unidades.; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; NBR7039		
80	1	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90		
81	1	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 KHZ; no tamanho media (C), normas: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°.257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90		
82	1	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades.		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



83	1	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta - com 12 unidades.		
84	1	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades.		
85	1	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
86	1	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
87	1	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
88	1	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
89	1	Peça	Porta fita adesiva; de mesa, em poliestireno; adaptável em rolo 12mmx65m.		
90	1	Peça	Prancheta portátil; de acrílico transparente; tamanho: ofício; com prendedor de pressão, metálico		
91	1	Peça	Quadro de aviso; em cortiça; medindo (0,90x 1,20) m, espessura de 12mm; com moldura de alumínio		
92	1	Peça	Quadro de aviso; em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca; medindo (1,20 x 0,90) m; com moldura em alumínio.		
93	1	Pacote com 100 folhas	Recado auto adesivo amarelo; em papel off-set; medindo (76x76) mm, bloco contendo 100 folhas cada.		
94	1	Kg	Refil cola quente bastão fino 1 kg		
95	1	Kg	Refil cola quente bastão grosso 1 kg		
96	1	Peça	Registrador AZ, tamanho ofício, Lombo Largo.		
97	1	Peça	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.		
98	1	Frasco	Removedor de cola universal, tipo DESCOLA TUDO, para remoção de todos os tipos de colas. Ideal para remover resíduos de colas, fitas e etiquetas adesivas, peles e colagens defeituosas. Em tubo ou bisnaga com no mínimo 2 gramas.		
99	1	Peça	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado		
100	1	Peça	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.		
101	1	Caixa com 6 cores sortidas	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; com 6 cores sortidas, contendo 15 ml; acondicionado em caixa		
102	1	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40 ml.		
103	1	Frasco com 30 ml.	Tinta para carimbo; na cor preta; a base de água, frasco com 30 ml. , com tolerância de +/- 10%, p/ carimbos auto – entintadores.		
104	1	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor: preto; sem óleo, frasco com 40 ml.		
105	1	Pacote com 50 unidades.	Visor para pasta; suspensa em PVC cristal transparente; na medida < 6 x 5 > cm / + 1,5 cm; etiqueta na cor branca - com 50 unidades.		
106	1	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda amarela 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		

P. P.  
08/2017



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



107	1	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
108	1	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda verde 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
109	1	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda vermelha 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
110	1	Rolo	Bobina térmica para impressora de cupom fiscal (ou emissor de cupom fiscal - ECF) com memória de fita detalhe (MFD). Largura de 80 mm e comprimento de 40 metros. Produzidas em papel térmico amarelo de 56 g/m <sup>2</sup> , com capacidade de preservar a impressão por 5 anos.		
111	1	Peça	Caderno pautado para música, espiral, capa dura 203x280 com 96 folhas.		
112	1	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante		
113	1	Unidade	Capa de Processo, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m <sup>2</sup> , 1 x 0 cor (verde, amarelo, rosa e azul), formato: 32,5 x 49,2 cm. Com 1 dobra, incluindo arte final. (10 lotes de 1000 unidades)		
114	1	Folha	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; cores variadas (branca, amarela, azul, rosa, verde)		
115	1	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, galvanizado, 8/0, caixa c/ 500 gr.		
116	1	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores		
117	1	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.		
118	1	Folhas	E.V.A.; medindo 400 X 600 X 2,00 mm; modelo liso cores variadas (amarelo, azul, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marrom).		
119	1	Peça	Envelope pardo "Saco Grande", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 80 g/m <sup>2</sup> (1 x 0 cor), f. final: 26x36 cm, incluindo arte final. (40 lotes de 500 unidades)		
120	1	Pacote com 100 unidades	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: A4; 02 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente.		
121	1	Rolo	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso		
122	1	Rolo	Fita adesiva, material celofane, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento mínimo de 50 m, cor: incolor, aplicação multiuso.		
123	1	Caixa com 50 jogos	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos.		
124	1	Peça	Mídia cartão de memória; pen drive USB 2.0; 49x20x2mm; 8 GB		
125	1	Folha	Papel cartão fosco; pesando 280g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cores variadas (amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho).		
126	1	Folha	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



127	1	Folha	Papel crepom; medindo 0,48cm x 2m, pesando 28g/m2; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
128	1	Folhas	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20g/m2; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)		
129	1	Folhas	Papel dobradura (espelho); pesando 75g/m2; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)		
130	1	Folha	Papel microondulado 50 x 80 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
131	1	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.		
132	1	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato ofício 9, medindo 215 x 315 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.		
133	1	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m2; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem plástica com 100 folhas;		
134	1	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%,conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.		
135	1	Caixa com 50 unidades	Pasta suspensa kraft c/grampo trilho CX 50 UN confeccionadas em cartão Kraft 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.		
136	1	Peça	Pistola aplicadora de cola quente, grande		

## COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 60, 108, 109, 113 e 131

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorridos esses prazos, sem convocação para assinatura do Contrato ou retirada de documento equivalente, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**LOCAL E FORMA DE ENTREGA:** No Almoxarifado Municipal, mediante **Protocolo de Entrega** que deverá ser assinado pelo responsável do Almoxarifado Municipal.

**PRAZO DE ENTREGA:** Será parcelado, conforme solicitação da Divisão de Compras/ Licitações, não podendo ultrapassar 10 (dez) dias.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado **15 (quinze) dias após a entrega dos materiais**, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



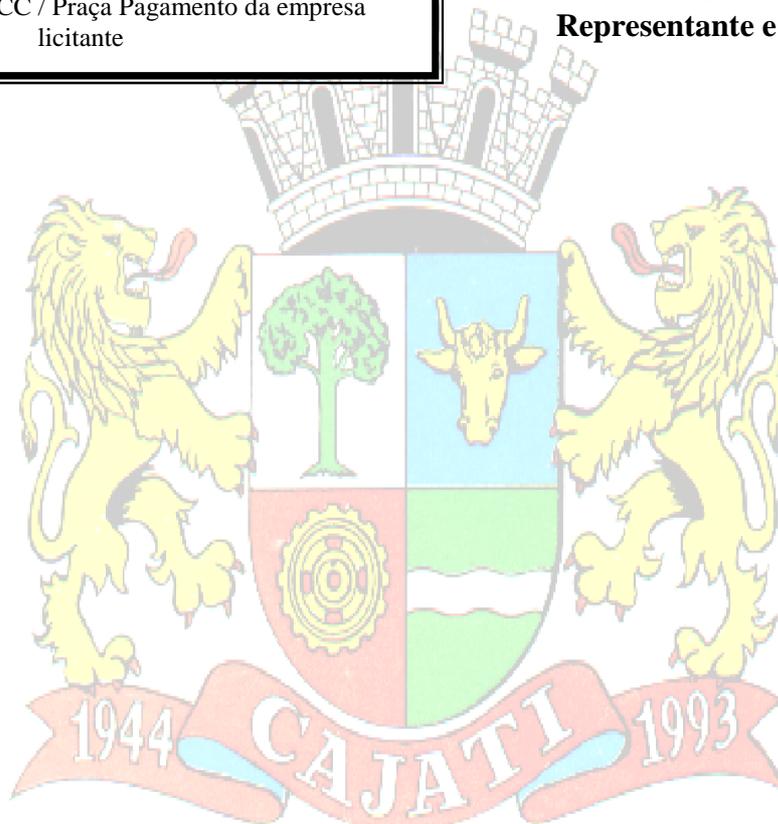
Declaro que no(s) preços ofertados inclui(em) todos os custos diretos e indiretos, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o fornecimento licitado, e constitui a única e completa remuneração pelo fornecimento.

Declaro expressamente que nos preços contidos na proposta estão incluídos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Razão Social da empresa licitante  
Endereço da empresa licitante  
Telefone/ Fax da empresa licitante  
CNPJ / MF da empresa licitante  
Banco / Agência / CC / Praça Pagamento da empresa  
licitante

\_\_\_\_\_ aos \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura e identificação do  
Representante e carimbo da empresa**



P. P.  
17/08/2017

Página 33 de 58

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

\_\_\_\_\_  
Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

(inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988)

(em papel timbrado da empresa)

Declaramos para os devidos fins, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, situada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem em qualquer outro trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme previsto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988.

....., de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO V

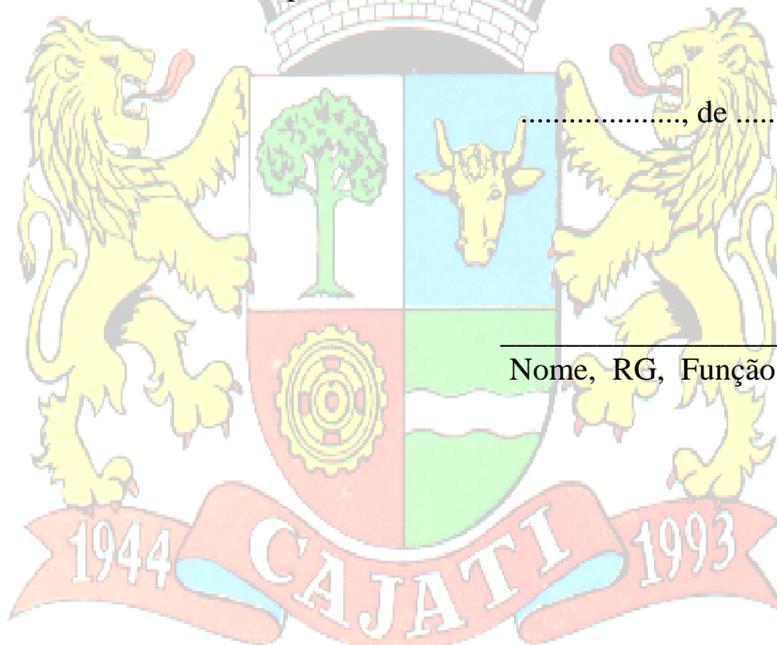
### MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ n° \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente  
data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da  
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



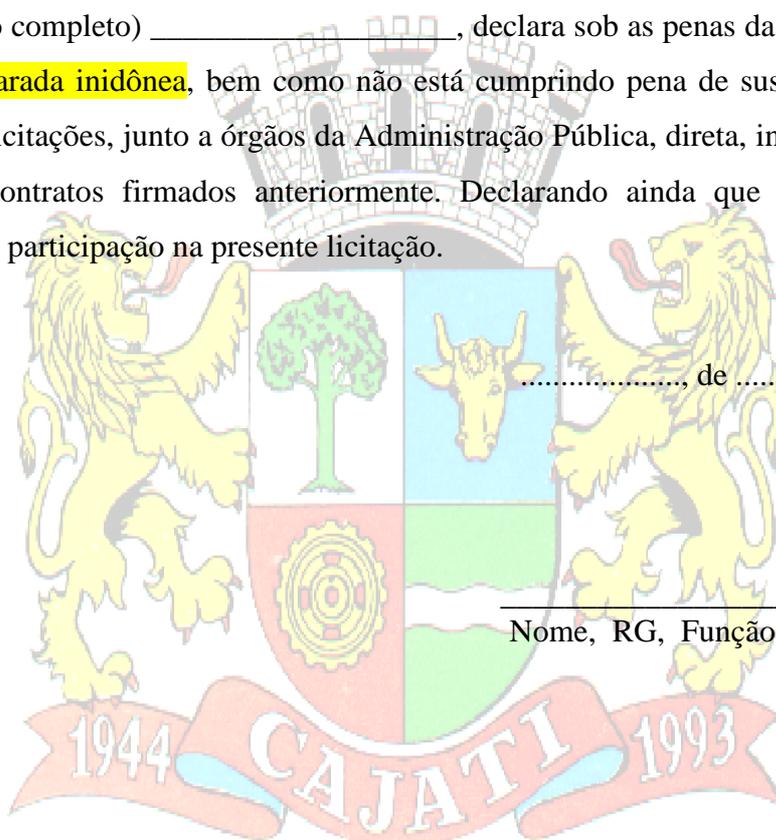
## MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPRESA IDÔNEA

(papel timbrado da licitante)

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **não foi declarada inidônea**, bem como não está cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitações, junto a órgãos da Administração Pública, direta, indireta ou fundacional, em virtude de contratos firmados anteriormente. Declarando ainda que não há nenhum fato impeditivo de sua participação na presente licitação.

....., de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VI

### 1 – OBJETO

Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, na modalidade Pregão, por meio de sistema Presencial, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

### 2 – DO FORNECIMENTO

As quantidades abaixo se referem à previsão estimada anual de fornecimento, sendo:

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO ORÇADO
1	200	Peça	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa preta.	R\$ 16,29
2	150	Caixa com 50 unidades	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total 18mm cores variadas- caixas com 50 unidades .	R\$ 2,16
3	25	Caixa com 100 unidades	Alfinete; em aço - n.1 - medindo 2,5 cm de comprimento - niquelado; do tipo segurança	R\$ 11,89
4	50	Peça	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm	R\$ 4,02
5	60	Peça	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.	R\$ 3,53
6	15	Peça	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 compr. X 70 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro;	R\$ 1,36
7	250	Peça	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples, com depósito.	R\$ 1,10
8	50	Rolo	Barbante; de algodão; com 04 fios; pesando 400 gramas, aproximadamente 600m, na cor crua.	R\$ 13,98
9	300	Und	Bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44 mm, composição químico dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela com 1 unidade.	R\$ 10,71
10	100	Peça	Bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel sulfite; pesando entre 60 a 65g/m2; medindo 57mm x 30m (LXC); na cor branca	R\$ 2,03
11	280	Caixa com 24 unidades	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 24; branca. Caixa com 24 unidades.	R\$ 20,40
12	1500	Peça	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 01 cor; pesando no mínimo 90g/m2; com no mínimo 96 fls.; pesando 56 g/m2; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000.	R\$ 4,12
13	330	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2	R\$ 3,99
14	500	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 1 cor, pesando 250g/m2; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m2	R\$ 7,09
15	120	Peça	Caixa para correspondência; de acrílico; tipo duplo; medindo (21x26x37) cm; articulável; empilhamento vertical; com abertura frontal; na cor fume	R\$ 54,37
16	300	Caixa com 12 unidades	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades	R\$ 23,08
17	220	Peça	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD.	R\$ 3,57
18	1402	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.	R\$ 20,50





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



19	1402	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x 297 mm ), Tolerância: 0,2%	R\$ 21,50
20	116	Pacotes com 100 unidades	Capa para encadernação; jogo em PVC liso; gramatura da capa 0,30 micras cristal; gramatura da contracapa 0,30 micras na cor azul; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato ofício 2 (220x330) mm, pacotes com 100 pares	R\$ 38,55
21	400	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa c/ 500 gr.	R\$ 10,43
22	110	Frasco com 90 gramas	Cola líquida branca p/ E.V.A 90 gramas	R\$ 5,70
23	100	Caixa com 72 unidades	Colchete latonado nº. 09; caixa com 72 unidades.	R\$ 6,17
24	1100	Peça	Corretivo; em fita; para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega	R\$ 8,75
25	50	Tubo com 25 unidades	DVD-R gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos c/ 25 und.	R\$ 33,28
26	100	Caixa com 100 gramas	Elástico látex n.18 caixa com 100 gramas	R\$ 3,25
27	5	Peça	Encadernadora; com acionamento manual; modelo de mesa; para encadernação espiral; de furos redondos; medindo 4 mm de diâmetro; e com passo de furacão de 6 mm; comprimento de perfuração mínimo de 380 mm; podendo perfurar simultaneamente no mínimo 10 folhas de 75 g/m2; regulador de margem com no mínimo 4 posições; devendo possuir gaveta coletora de resíduos da perfuração; garantia 12 meses apos a entrega; no balcão.	R\$ 394,91
28	80	Caixa com 250 unidades	Envelope A4 Saco Branco 229X324mm 100gr Cx250 unidades	R\$ 63,86
29	70	Pacote com 100 unidades.	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: ofício; 04 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente. Pacotes com 100 unidades.	R\$ 23,72
30	100	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo Saco - Grande - papel kraft 80 g, formato 260 x 360mm -caixa com 250 unidades	R\$ 51,68
31	5250	Peça	Envelope tipo saco 80g - Formato: 176x250mm - cor: Turmalina (verde claro).	R\$ 1,60
32	70	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 14 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.	R\$ 12,92
33	40	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 45 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.	R\$ 93,60
34	180	Peça	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm.	R\$ 1,77
35	50	Caixa com 2200 etiquetas	Etiqueta adesiva (a4) Ink-jet/laser 25,4mmx99mm a4354, caixa com 2.200 etiquetas.	R\$ 67,35
36	150	Peça	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula.	R\$ 1,35
37	50	Peça	Fichários para fichas padronizadas 5" x 8" -Base metálica com tampa em poliestireno	R\$ 58,10
38	200	Rolo	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo (19mmx50m); comum.	R\$ 1,91
39	200	Rolo	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso.	R\$ 3,60
40	210	Rolo	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso	R\$ 5,98
41	204	Caixa com 15 palitos	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâm. X compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT - NBR NM300; e certificado pelo INMETRO.	R\$ 2,79
42	50	Caixa com 50 palitos	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	R\$ 4,07



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



43	51	Caixa com 50 palitos	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.	R\$ 3,54
44	25	Peça	Grampeador apropriado para grampear, tecido em madeira, tapeçarias, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc. Altura: 145 mm, Largura: 30 mm, Comprimento: 187 mm. Peso: 0,443 kg, capacidade do carregador: 63 grampos.	R\$ 39,62
45	270	Peça	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m2)	R\$ 14,67
46	550	Caixa com 5000 unidades	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 com 5000 unidades.	R\$ 4,28
47	60	Peça	Índice telefônico; arame galvanizado; medindo (155x225) mm; com gramatura da capa (240g/m2); gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas.	R\$ 27,29
48	60	Peça	Lamina para estilete; em aço carbono; medindo 18 mm.	R\$ 1,56
49	60	Rolo	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)	R\$ 40,50
50	250	Caixa com 12 cores sortidas	Lápis de cor inteiro, forma cilíndrica acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 06 mm, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Européia EN 71/3.	R\$ 4,89
51	260	Caixa com 144 unidades	Lápis, corpo em madeira cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga mina grafite, número 02, dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, com 144 unidades.	R\$ 37,28
52	520	Peça	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320 ou 206x300) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.	R\$ 13,50
53	420	Peça	Livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100 fls; em papel off-set, pesando 56g/m2	R\$ 10,86
54	165	Peça	Maquina de calcular; de mesa, eletrônica; comum; medindo mínimo (15,6x 17x3,5)cm; contendo as funções GT, apaga últimos caracteres, correção de digitação, duplo zero; contendo 04 operações, arredondamento, raiz quadrada, somatória total; visor em números grandes, cristal liquido; com no mínimo 12 dígitos; sem bobina; alimentação por bateria e solar; garantia com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; em embalagem apropriada para o produto, acompanha manual de instrução em português.	R\$ 22,06
55	250	Caixa com 12 unidades	Massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo INMETRO	R\$ 3,09
56	50	Tubo com 25 unidades	Mídia CD-R; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X c/ 25 unidades.	R\$ 28,12
57	100	Peça	Molhador de dedos 12g	R\$ 2,10
58	86	Peça	Organizador de escritório para armazenar documentos em acrílico	R\$ 44,50
59	160	Peça	Organizador de mesa; de acrílico; com compartimento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor fume.	R\$ 14,30

P. P.  
08/2017

Página 39 de 58

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



60	100	Caixa com 100 folhas	Papel carbono; em papel base; no tamanho (220 x 330) mm; na cor preta; tipo comum - caixas com 100 folhas	R\$ 21,61
61	40	Rolo	Papel manilha; pesando 40g/m <sup>2</sup> ; medindo (50m x 0,70cm); cor : rosa.	R\$ 52,50
62	70	Pacote com 50 folhas	Papel para impressão de fotos; tipo glossy; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 mm x 297 mm); com acabamento brilhante; na cor branca; embalado em papel bopp e corte rotativo – pacotes com 50 folhas	R\$ 46,75
63	18	Rolo	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 50,68
64	230	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor azul; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,15
65	130	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor verde; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,15
66	130	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor amarela; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,15
67	600	Pacote com 50 folhas	Papel vergê diplomata branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; pacote c/ 50 folhas.	R\$ 12,90
68	2000	Peça	Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,35 micras, lombada de 20 mm; no tamanho officio; com ilhoses de metal; cristal.	R\$ 3,32
69	280	Peça	Pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho officio; na cor na cor preta; s/n.	R\$ 17,41
70	360	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor azul.	R\$ 2,73
71	360	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor transparente.	R\$ 2,73
72	1900	Peça	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: officio; na cor cristal.	R\$ 0,81
73	270	Peça	Pasta sanfonada; papelão revestido de plástico; pesando 250g/m <sup>2</sup> ; de 1 a 31 (a/z); no tamanho officio; na cor preta.	R\$ 50,15
74	220	Peça	Pasta simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho a4; com canaleta; na cor transparente.	R\$ 2,00
75	180	Caixa com 100 unidades	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades.	R\$ 2,58
76	170	Caixa com 100 unidades	Percevejo; em metal latonado; com cabeça de 10 mm, colorida - caixa com 100 unidades.	R\$ 4,90
77	140	Peça	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 22 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vazadores; na cor preta	R\$ 39,00
78	15	Peça	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de perfurar 100 folhas; com 2 vazadores; régua; na cor preto	R\$ 94,30
79	700	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts; 1100 MAH; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 02 unidades.; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; NBR7039	R\$ 3,06
80	600	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90	R\$ 3,20
81	500	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 KHZ; no tamanho media (C), normas: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°.257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90	R\$ 14,21



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



82	170	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades.	R\$ 20,25
83	170	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta - com 12 unidades.	R\$ 20,25
84	120	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades.	R\$ 20,25
85	350	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,56
86	350	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,56
87	200	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,56
88	200	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.	R\$ 3,56
89	20	Peça	Porta fita adesiva; de mesa, em poliestireno; adaptável em rolo 12mmx65m.	R\$ 16,00
90	220	Peça	Prancheta portátil; de acrílico transparente; tamanho: ofício; com prendedor de pressão, metálico	R\$ 12,85
91	45	Peça	Quadro de aviso; em cortiça; medindo (0,90x 1,20) m, espessura de 12mm; com moldura de alumínio	R\$ 78,50
92	50	Peça	Quadro de aviso; em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca; medindo (1,20 x 0,90) m; com moldura em alumínio.	R\$ 88,49
93	550	Pacote com 100 folhas	Recado auto adesivo amarelo; em papel off-set; medindo (76x76) mm, bloco contendo 100 folhas cada.	R\$ 3,53
94	70	Kg	Refil cola quente bastão fino 1 kg	R\$ 22,69
95	70	Kg	Refil cola quente bastão grosso 1 kg	R\$ 22,72
96	110	Peça	Registrador AZ, tamanho ofício, Lombo Largo.	R\$ 10,50
97	500	Peça	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.	R\$ 0,70
98	40	Frasco	Removedor de cola universal, tipo DESCOLA TUDO, para remoção de todos os tipos de colas. Ideal para remover resíduos de colas, fitas e etiquetas adesivas, peles e colagens defeituosas. Em tubo ou bisnaga com no mínimo 2 gramas.	R\$ 16,71
99	253	Peça	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	R\$ 2,09
100	150	Peça	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.	R\$ 6,60
101	300	Caixa com 6 cores sortidas	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; com 6 cores sortidas, contendo 15 ml; acondicionado em caixa	R\$ 3,44
102	50	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40 ml.	R\$ 3,40
103	50	Frasco com 30 ml.	Tinta para carimbo; na cor preta; a base de água, frasco com 30 ml. , com tolerância de +/- 10%, p/ carimbos auto - entintadores.	R\$ 18,13
104	65	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor: preto; sem óleo, frasco com 40 ml.	R\$ 3,40
105	190	Pacote com 50 unidades.	Visor para pasta; suspensa em PVC cristal transparente; na medida < 6 x 5 > cm / + 1,5 cm; etiqueta na cor branca - com 50 unidades.	R\$ 7,00
106	500	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda amarela 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	R\$ 45,42
107	500	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	R\$ 45,42
108	300	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda verde 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	R\$ 45,42
109	300	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda vermelha 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades	R\$ 45,42



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



110	300	Rolo	Bobina térmica para impressora de cupom fiscal (ou emissor de cupom fiscal - ECF) com memória de fita detalhe (MFD). Largura de 80 mm e comprimento de 40 metros. Produzidas em papel térmico amarelo de 56 g/m <sup>2</sup> , com capacidade de preservar a impressão por 5 anos.	R\$ 6,21
111	500	Peça	Caderno pautado para música, espiral, capa dura 203x280 com 96 folhas.	R\$ 9,69
112	110	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante	R\$ 42,13
113	10.000	Unidade	Capa de Processo, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m <sup>2</sup> , 1 x 0 cor (verde, amarelo, rosa e azul), formato: 32,5 x 49,2 cm. Com 1 dobra, incluindo arte final. (10 lotes de 1000 unidades)	R\$ 1,20
114	2560	Folha	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; cores variadas (branca, amarela, azul, rosa, verde)	R\$ 0,54
115	400	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, galvanizado, 8/0, caixa c/ 500 gr.	R\$ 10,23
116	110	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores	R\$ 7,87
117	50	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.	R\$ 6,70
118	1500	Folhas	E.V.A.; medindo 400 X 600 X 2,00 mm; modelo liso cores variadas (amarelo, azul, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marrom).	R\$ 1,50
119	20.000	Peça	Envelope pardo "Saco Grande", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 80 g/m <sup>2</sup> (1 x 0 cor), f. final: 26x36 cm, incluindo arte final. (40 lotes de 500 unidades)	R\$ 0,86
120	20	Pacote com 100 unidades	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: A4; 02 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente.	R\$ 21,54
121	1000	Rolo	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso	R\$ 3,75
122	350	Rolo	Fita adesiva, material celofane, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento mínimo de 50 m, cor: incolor, aplicação multiuso.	R\$ 1,63
123	300	Caixa com 50 jogos	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos.	R\$ 8,97
124	200	Peça	Mídia cartão de memória; pen drive USB 2.0; 49x20x2mm; 8 GB	R\$ 32,32
125	1250	Folha	Papel cartão fosco; pesando 280g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cores variadas (amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho).	R\$ 0,94
126	850	Folha	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	R\$ 0,90
127	800	Folha	Papel crepom; medindo 0,48cm x 2m, pesando 28g/m <sup>2</sup> ; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	R\$ 0,81
128	170	Folhas	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20g/m <sup>2</sup> ; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)	R\$ 0,16
129	640	Folhas	Papel dobradura (espelho); pesando 75g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)	R\$ 0,25
130	550	Folha	Papel microondulado 50 x 80 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).	R\$ 2,68
131	5.000	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	R\$ 23,23



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



132	500	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m2, formato ofício 9, medindo 215 x 315 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.	R\$ 34,93
133	160	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m2; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem plástica com 100 folhas;	R\$ 6,15
134	200	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.	R\$ 75,00
135	470	Caixa com 50 unidades	Pasta suspensa kraft c/grampo trilho CX 50 UN confeccionadas em cartão Kraft 200 gr/m2, na cor marrom, com ponteira plástica e visor.	R\$ 64,10
136	150	Peça	Pistola aplicadora de cola quente, grande	R\$ 21,87

## COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP NOS LOTES 60, 108, 109, 113 e 131

### 3 - OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1. Além das obrigações citadas no Edital, à licitante obrigar-se-á:

3.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante;

3.3. Evitar o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, a qualquer título;

### 4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal localizado na Rua Frutuoso Pereira de Moraes s/nº Bairro Bico do Pato neste município;

4.2. Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos a contar do recebimento do Pedido de Compra;

### 5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. Serão consideradas mais vantajosas para a Administração e, conseqüentemente, classificadas em primeiro lugar, a proposta que, satisfazendo a todas as exigências e condições deste Termo de Referência e do Edital, apresentar o MENOR PREÇO POR ITEM para o objeto da licitação;

5.2. A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos necessários à entrega dos produtos em perfeitas condições de uso, bem como de manutenção e/ou de eventual substituição de unidades defeituosas durante o prazo de garantia;

### 6 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



6.2. O prazo para a Aceitação Definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos materiais;

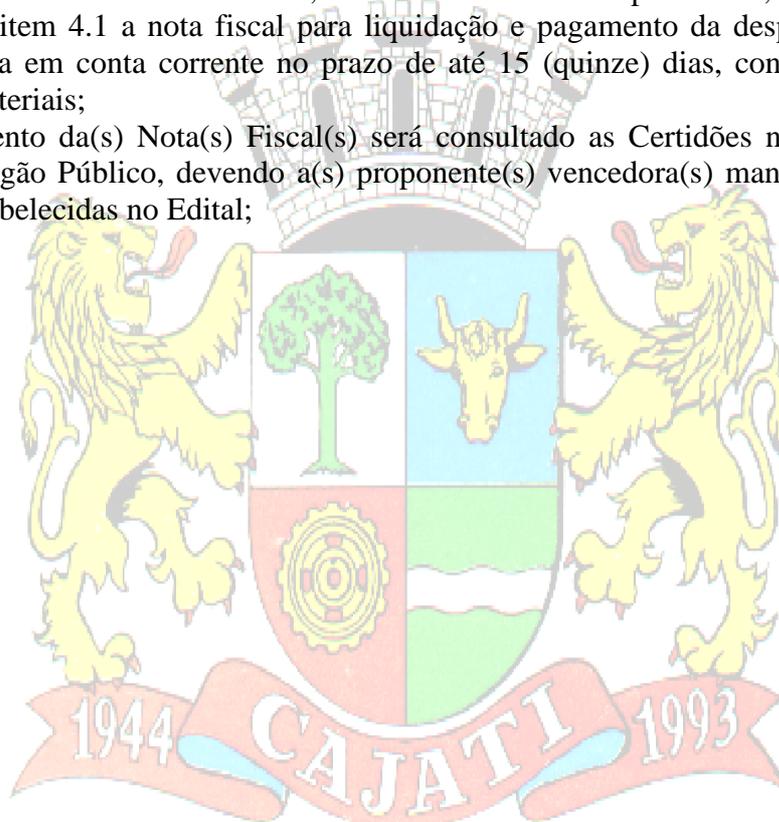
6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

6.4. A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

## 7 - PAGAMENTO

7.1. Entregue e aceito o material cotado, a licitante vencedora apresentará, nos locais de entrega mencionados no item 4.1 a nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos materiais;

7.2. Para pagamento da(s) Nota(s) Fiscal(s) será consultado as Certidões necessárias para poder contratar com Órgão Público, devendo a(s) proponente(s) vencedora(s) manter (em) as condições habilitatórias estabelecidas no Edital;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017**

**PROCESSO Nº 049927/2017**

**VALIDADE: 12 (Doze) MESES**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2017, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial por Registro de Preços nº 058/2017, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, as fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar(es), respectivamente, no certame.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**REGISTRO DE PREÇOS** para Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria, Capas de processo e envelopes para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

LOTE	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
1	200	Peça	Agenda diária, folha inteira, permanente, executiva, capa preta.		
2	150	Caixa com 50 unidades	Alfinete para mapa; cabeça de poliestireno de 5 mm; comprimento total 18mm cores variadas- caixas com 50 unidades .		
3	25	Caixa com 100 unidades	Alfinete; em aço - n.1 - medindo 2,5 cm de comprimento - niquelado; do tipo segurança		
4	50	Peça	Almofada para carimbo; de feltro, em estojo plástico, com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho 6,7 x 11 cm		
5	60	Peça	Apagador para quadro branco de feltro tratado com type e base de plástico ABS 2000 anatômico.		
6	15	Peça	Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo 150 compr. X 70 larg. mm com tolerância de +/- 10%; com base de feltro;		
7	250	Peça	Apontador para lápis; de plástico rígido; simples, com depósito.		
8	50	Rolo	Barbante; de algodão; com 04 fios; pesando 400 gramas, aproximadamente 600m, na cor crua.		

P. P.  
08/2017

Página 45 de 58

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – CEP 11950-000  
Cajati – SP

Fone (13) 3854-8700 – Fax: (13) 3854-8719

Visto e Aprovado  
Departamento Jurídico



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



9	300	Und	Bateria portátil não recarregável, tipo alcalina, na voltagem de 9V, medindo aproximadamente 16x25x44 mm, composição química dióxido de zinco, zinco, hidróxido de potássio, grafite e óxido de zinco. Cartela com 1 unidade.		
10	100	Peça	Bobina de papel para calculadora; em 1 via; em papel sulfite; pesando entre 60 a 65g/m <sup>2</sup> ; medindo 57mm x 30m (LXC); na cor branca		
11	280	Caixa com 24 unidades	Borracha de papelaria; feita de látex natural, com protetor plástico; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 24; branca. Caixa com 24 unidades.		
12	1500	Peça	Caderno brochura; costurado; capa dura 1/4; capa 01 cor; pesando no mínimo 90g/m <sup>2</sup> ; com no mínimo 96 fls.; pesando 56 g/m <sup>2</sup> ; deve atender a norma NBR 6045-versão 2000.		
13	330	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato 1/4; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>		
14	500	Peça	Caderno espiral; de arame galvanizado; espessura de 0,9 a 1,1mm; no formato universitário; com capa em 1 cor, pesando 250g/m <sup>2</sup> ; com 96 folhas; gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup>		
15	120	Peça	Caixa para correspondência; de acrílico; tipo duplo; medindo (21x26x37) cm; articulável; empilhamento vertical; com abertura frontal; na cor fume		
16	300	Caixa com 12 unidades	Caneta marca texto; corpo plástico rígido opaco; ponta fluorescente 3 a 5 mm; na cor amarela, não recarregável - caixa com 12 unidades		
17	220	Peça	Caneta permanente; corpo em plástico rígido; ponta de 1.0 mm; na cor azul; para escrever em CD.		
18	1402	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: preta, Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%.		
19	1402	Pacotes com 50 unidades	Capa para encadernação PP (polipropileno), Cor: transparente line; Formato: A-4 (21 x 297 mm), Tolerância: 0,2%		
20	116	Pacotes com 100 unidades	Capa para encadernação; jogo em PVC liso; gramatura da capa 0,30 micras cristal; gramatura da contracapa 0,30 micras na cor azul; sem dorso (individuais); para fechamento com espiral; no formato ofício 2 (220x330) mm, pacotes com 100 pares		
21	400	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, niquelado, 2/0, caixa c/ 500 gr.		
22	110	Frasco com 90 gramas	Cola líquida branca p/ E.V.A 90 gramas		
23	100	Caixa com 72 unidades	Colchete latonado n°. 09; caixa com 72 unidades.		
24	1100	Peça	Corretivo; em fita; para correção de textos; formato roller, com design ergonômico; medindo 4,2mm x 12m, com validade mínima de 1 ano, a partir da data de entrega		
25	50	Tubo com 25 unidades	DVD-R gravável, velocidade 8x, 4,7 GB ou 120 minutos c/ 25 und.		
26	100	Caixa com 100 gramas	Elástico látex n.18 caixa com 100 gramas		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



27	5	Peça	Encadernadora; com acionamento manual; modelo de mesa; para encadernação espiral; de furos redondos; medindo 4 mm de diâmetro; e com passo de furacão de 6 mm; comprimento de perfuração mínimo de 380 mm; podendo perfurar simultaneamente no mínimo 10 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> ; regulador de margem com no mínimo 4 posições; devendo possuir gaveta coletora de resíduos da perfuração; garantia 12 meses após a entrega; no balcão.		
28	80	Caixa com 250 unidades	Envelope A4 Saco Branco 229X324mm 100gr Cx250 unidades		
29	70	Pacote com 100 unidades.	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: ofício; 04 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente. Pacotes com 100 unidades.		
30	100	Caixa com 250 unidades	Envelope tipo Saco - Grande - papel kraft 80 g, formato 260 x 360mm -caixa com 250 unidades		
31	5250	Peça	Envelope tipo saco 80g - Formato: 176x250mm - cor: Turmalina (verde claro).		
32	70	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 14 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.		
33	40	Pacote com 50 unidades	Espiral; para encadernação de plástico PVC; incolor; com 45 mm - pacotes com no mínimo 50 unidades.		
34	180	Peça	Estilete; cabo em plástico rígido; em lâmina de aço carbono; medindo 18 mm.		
35	50	Caixa com 2200 etiquetas	Etiqueta adesiva (a4) Ink-jet/laser 25,4mmx99mm a4354, caixa com 2.200 etiquetas.		
36	150	Peça	Extrator de grampos; em aço cromado; tipo espátula.		
37	50	Peça	Fichários para fichas padronizadas 5" x 8" -Base metálica com tampa em poliestireno		
38	200	Rolo	Fita adesiva de papelaria; celofane; medindo (19mmx50m); comum.		
39	200	Rolo	Fita adesiva, material crepe, tipo monoface, largura 19 mm, comprimento 50 m, cor bege, aplicação multiuso.		
40	210	Rolo	Fita adesiva, material papel, tipo dupla face, largura 19 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso		
41	204	Caixa com 15 palitos	Giz de cera; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 11 x 55 mm (diâm. X compr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 15 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT - NBR NM300; e certificado pelo INMETRO.		
42	50	Caixa com 50 palitos	Giz escolar, colorido; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
43	51	Caixa com 50 palitos	Giz escolar; na cor branca; formato cilíndrico; revestimento plastificado; medindo 81 x 10 mm (compr. x diâm.); antialérgico; em caixa com 50 palitos.		
44	25	Peça	Grampeador apropriado para grampear, tecido em madeira, tapeçarias, silkscreen, extração de resinas, ornamentação de festas, decoração, etc. Altura: 145 mm, Largura: 30 mm, Comprimento: 187 mm. Peso: 0,443 kg, capacidade do carregador: 63 grampos.		
45	270	Peça	Grampeador; de mesa; estrutura metálica; base plástica; medindo (16,5x3,5x5,0)cm(compr.x larg.frente x alt.frente); na cor preto; grampo 24/6 e 26/6; com capacidade mínima para grampear e alfinetar 25 folhas (papel 75g/m <sup>2</sup>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



46	550	Caixa com 5000 unidades	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 com 5000 unidades.		
47	60	Peça	Índice telefônico; arame galvanizado; medindo (155x225) mm; com gramatura da capa (240g/m2); gramatura da folha (75g/m2); com 160 folhas.		
48	60	Peça	Lamina para estilete; em aço carbono; medindo 18 mm.		
49	60	Rolo	Laminado PVC auto-adesivo, protegido no verso por papel siliconado, 45 cm x 25 m; cor transparente (Papel contact)		
50	250	Caixa com 12 cores sortidas	Lápis de cor inteiro, forma cilíndrica acondicionado em caixas, contendo 12 cores sortidas, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, recoberto com tinta atóxica. Barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação e ser macio. Comprimento 170 mm, diâmetro 06 mm, toxicidade dos limites máximos da presença de metais pesados conforme Norma Européia EN 71/3.		
51	260	Caixa com 144 unidades	Lápis, corpo em madeira cor preta envernizada, no formato redondo, material da carga mina grafite, número 02, dureza carga HB, medindo no mínimo 170 mm, nome do fabricante gravado no lápis, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional devendo ser entregue apontado, características adicionais sem borracha apagadora, com 144 unidades.		
52	520	Peça	Livro ata de papelaria; medindo (220 x 320 ou 206x300) mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel Kraft, pesando 80g/m2; na cor preta; com 100 folhas, sem margem; papel off-set, pesando 56g/m2.		
53	420	Peça	Livro protocolo; medindo (160x220mm); capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 100 fls; em papel off-set, pesando 56g/m2		
54	165	Peça	Maquina de calcular; de mesa, eletrônica; comum; medindo mínimo (15,6x 17x3,5)cm; contendo as funções GT, apaga últimos caracteres, correção de digitação, duplo zero; contendo 04 operações, arredondamento, raiz quadrada, somatória total; visor em números grandes, cristal liquido; com no mínimo 12 dígitos; sem bobina; alimentação por bateria e solar; garantia com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega; em embalagem apropriada para o produto, acompanha manual de instrução em português.		
55	250	Caixa com 12 unidades	Massa de modelar; composição básica ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação sólida, maleável, atóxica; tipo fosco; na cor variada; embalado em estojo, contendo 12 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a norma NBR-11786, certificado pelo INMETRO		
56	50	Tubo com 25 unidades	Mídia CD-R; para gravação de áudio e dados; óptica gravável, com face imprimível; capacidade de 700 MB e 80 minutos; velocidade de 52X c/ 25 unidades.		
57	100	Peça	Molhador de dedos 12g		
58	86	Peça	Organizador de escritório para armazenar documentos em acrílico		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



59	160	Peça	Organizador de mesa; de acrílico; com compartimento para lápis e clips; tipo duplo; no formato retangular; na cor fume.		
60	100	Caixa com 100 folhas	Papel carbono; em papel base; no tamanho (220 x 330) mm; na cor preta; tipo comum - caixas com 100 folhas		
61	40	Rolo	Papel manilha; pesando 40g/m <sup>2</sup> ; medindo (50m x 0,70cm); cor : rosa.		
62	70	Pacote com 50 folhas	Papel para impressão de fotos; tipo glossy; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 mm x 297 mm); com acabamento brilhante; na cor branca; embalado em papel bopp e corte rotativo – pacotes com 50 folhas		
63	18	Rolo	Papel semi Kraft; composto de papel Kraft e aparas de papel; em rolo; pesando 80g/m <sup>2</sup> ; medindo 60 cm de largura e 200m de comprimento; na cor natural; acondicionado em embalagem apropriada.		
64	230	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo, ph alcalino cor azul; embalagem plástica com 100 folhas;		
65	130	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo, ph alcalino cor verde; embalagem plástica com 100 folhas;		
66	130	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/- 0,5); corte rotativo, ph alcalino cor amarela; embalagem plástica com 100 folhas;		
67	600	Pacote com 50 folhas	Papel vergê diplomata branco; medindo 297 x 210 mm; pesando 180g/m <sup>2</sup> ; pacote c/ 50 folhas.		
68	2000	Peça	Pasta c/aba e elástico (plástico); de polipropileno; espessura de 0,35 micras, lombada de 20 mm; no tamanho officio; com ilhoses de metal; cristal.		
69	280	Peça	Pasta catalogo; cartão revestido de plástico; com 100 envelopes plásticos; espessura de 0,12 micras; 4 extensores de metal; no tamanho officio; na cor na cor preta; s/n.		
70	360	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor azul.		
71	360	Peça	Pasta com aba elástico, plastificada, 235 x 325 mm cor transparente.		
72	1900	Peça	Pasta em L; de polipropileno, com espessura mínima de 0,20 micras; tamanho: officio; na cor cristal.		
73	270	Peça	Pasta sanfonada; papelão revestido de plástico; pesando 250g/m <sup>2</sup> ; de 1 a 31 (a/z); no tamanho officio; na cor preta.		
74	220	Peça	Pasta simples (plástico); de polipropileno; espessura de 0,18 micras; no tamanho a4; com canaleta; na cor transparente.		
75	180	Caixa com 100 unidades	Percevejo de metal latonado; com cabeça de 10 mm; com 100 unidades.		
76	170	Caixa com 100 unidades	Percevejo; em metal latonado; com cabeça de 10 mm, colorida - caixa com 100 unidades.		
77	140	Peça	Perfurador para papel; em aço; com capacidade de 22 folhas de 75g/m <sup>2</sup> ; com 2 vazadores; na cor preta		
78	15	Peça	Perfurador para papel; em ferro fundido; com capacidade de perfurar 100 folhas; com 2 vazadores; régua; na cor preto		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



79	700	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5 volts; 1100 MAH; no tamanho palito (AAA), diâmetro: 10,5mm, comprimento: 44,5mm; embalado em embalagem em cartela com 02 unidades.; conforme a resolução n.257 de 30/06/99 do conama; NBR7039		
80	600	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, formula avançada e composição dióxido de manganês, zinco, hidróxido de potássio, grafite e oxido de zinco; no tamanho pequeno (AA); embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°. 257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90		
81	500	Cartela com 2 unidades	Pilha; tipo alcalina; na voltagem de 1,5v, impedância interna nominal 150 m-ohm em 1 KHZ; no tamanho media (C), normas: NEDA/ANSI 14 A, IEC LR14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme a resolução N°.257 de 30/06/99 do CONAMA; norma ABNT 7039/87 e 11175/90		
82	170	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta azul, c/ 12 unidades.		
83	170	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta preta - com 12 unidades.		
84	120	Caixa com 12 unidades	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro, redonda, tipo carga recarregável, cor tinta vermelha, c/ 12 unidades.		
85	350	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor azul; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
86	350	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor preta; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
87	200	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor verde; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
88	200	Peça	Pincel p/ quadro branco; na cor vermelha; com ponta em acrílico, formato ogiva; do tipo descartável.		
89	20	Peça	Porta fita adesiva; de mesa, em poliestireno; adaptável em rolo 12mmx65m.		
90	220	Peça	Prancheta portátil; de acrílico transparente; tamanho: ofício; com prendedor de pressão, metálico		
91	45	Peça	Quadro de aviso; em cortiça; medindo (0,90x 1,20) m, espessura de 12mm; com moldura de alumínio		
92	50	Peça	Quadro de aviso; em madeira compensada, revestida em fórmica, na cor branca; medindo (1,20 x 0,90) m; com moldura em alumínio.		
93	550	Pacote com 100 folhas	Recado auto adesivo amarelo; em papel off-set; medindo (76x76) mm, bloco contendo 100 folhas cada.		
94	70	Kg	Refil cola quente bastão fino 1 kg		
95	70	Kg	Refil cola quente bastão grosso 1 kg		
96	110	Peça	Registrador AZ, tamanho ofício, Lombo Largo.		
97	500	Peça	Régua de uso escolar/escritório; de plástico; medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente.		
98	40	Frasco	Removedor de cola universal, tipo DESCOLA TUDO, para remoção de todos os tipos de colas. Ideal para remover resíduos de colas, fitas e etiquetas adesivas, peles e colagens defeituosas. Em tubo ou bisnaga com no mínimo 2 gramas.		
99	253	Peça	Tesoura escolar; de aço inoxidável; medindo 11 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável; ponta arredondada; garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado		

P. P.  
2017



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



100	150	Peça	Tesoura; em aço inox; medindo 21 cm; cabo de polipropileno atóxico; na cor preta; destro; com três dedos, com parafuso para regulagem; lâmina em aço inox; com ponta pontiaguda e arredondada.		
101	300	Caixa com 6 cores sortidas	Tinta guache; composta de resina, água, pigmento, carga; conservante tipo benzotiazol; com 6 cores sortidas, contendo 15 ml; acondicionado em caixa		
102	50	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor azul; sem óleo, frasco com 40 ml.		
103	50	Frasco com 30 ml.	Tinta para carimbo; na cor preta; a base de água, frasco com 30 ml. , com tolerância de +/- 10%, p/ carimbos auto - entintadores.		
104	65	Frasco com 40 ml.	Tinta para carimbo; na cor: preto; sem óleo, frasco com 40 ml.		
105	190	Pacote com 50 unidades.	Visor para pasta; suspensa em PVC cristal transparente; na medida < 6 x 5 > cm / + 1,5 cm; etiqueta na cor branca - com 50 unidades.		
106	500	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda amarela 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
107	500	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda azul 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
108	300	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda verde 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
109	300	Pacote com 10 unidades	Arquivo morto polionda vermelha 350 x 130 x 245 mm c/ 10 unidades		
110	300	Rolo	Bobina térmica para impressora de cupom fiscal (ou emissor de cupom fiscal - ECF) com memória de fita detalhe (MFD). Largura de 80 mm e comprimento de 40 metros. Produzidas em papel térmico amarelo de 56 g/m <sup>2</sup> , com capacidade de preservar a impressão por 5 anos.		
111	500	Peça	Caderno pautado para música, — espiral, capa dura 203x280 com 96 folhas.		
112	110	Caixa com 50 unidades	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal, formato redonda ou sextavada, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, cor azul, tampa antiasfixiante		
113	10.000	Unidade	Capa de Processo, impresso na cor: preto. Em papel cartolina 180g/m <sup>2</sup> , 1 x 0 cor (verde, amarelo, rosa e azul), formato: 32,5 x 49,2 cm. Com 1dobra, incluindo arte final. (10 lotes de 1000 unidades)		
114	2560	Folha	Cartolina de papelaria; pesando 150 g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 66 cm; cores variadas ( branca, amarela, azul, rosa, verde)		
115	400	Caixa com 500 gramas	Clips, aço, paralelo, galvanizado, 8/0, caixa c/ 500 gr.		
116	110	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola gliter; atóxica; embalada em frasco plástico com 23 gr, com 6 cores		
117	50	Caixa com 6 frascos de 23 gramas	Cola; líquida colorida; para uso em blocagem, papel, papel cartão, cartolina; a base de resina de PVA, pigmentos, solúvel em água; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando 23 gramas cada frasco; nas cores azul, vermelha, amarela, verde, branca, preta; em caixa com 6 frascos; com validade mínima de 6 meses.		
118	1500	Folhas	E.V.A.; medindo 400 X 600 X 2,00 mm; modelo liso cores variadas (amarelo, azul, bege, branco, laranja, rosa, verde, vermelho, marron).		
119	20.000	Peça	Envelope pardo "Saco Grande", impresso na cor: preto. Em papel Kraft 80 g/m <sup>2</sup> (1 x 0 cor), f. final: 26x36 cm, incluindo arte final. (40 lotes de 500 unidades)		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



120	20	Pacote com 100 unidades	Envelope plástico; para pasta catalogo; tamanho: A4; 02 furos; com espessura mínima de (0,10) micras; transparente.		
121	1000	Rolo	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 48 mm, comprimento 45 m, transparente, aplicação multiuso		
122	350	Rolo	Fita adesiva, material celofane, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento mínimo de 50 m, cor: incolor, aplicação multiuso.		
123	300	Caixa com 50 jogos	Grampo fixa papel, trilho, medindo 80 mm, em chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, apresentado em caixa contendo 50 jogos.		
124	200	Peça	Mídia cartão de memória; pen drive USB 2.0; 49x20x2mm; 8 GB		
125	1250	Folha	Papel cartão fosco; pesando 280g/m <sup>2</sup> ; medindo 50 x 70 cm, cores variadas (amarelo, azul, azul claro, branco, marrom, verde, vermelho).		
126	850	Folha	Papel color set de papelaria; gramatura 150g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
127	800	Folha	Papel crepom; medindo 0,48cm x 2m, pesando 28g/m <sup>2</sup> ; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
128	170	Folhas	Papel de seda; comprimento 70 cm, largura 50 cm, pesando 20g/m <sup>2</sup> ; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)		
129	640	Folhas	Papel dobradura (espelho); pesando 75g/m <sup>2</sup> ; medindo 48 x 66 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho)		
130	550	Folha	Papel microondulado 50 x 80 cm; cores variadas (amarelo, azul, marrom, verde, vermelho).		
131	5.000	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , formato A4, medindo 210 x 297 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.		
132	500	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria, gramatura 75 g/m <sup>2</sup> , formato ofício 9, medindo 215 x 315 mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, cor branca, embalagem revestida em BOPP, com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacote com 500 folhas.		
133	160	Pacote com 100 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 63 g/m <sup>2</sup> ; formato A4; medindo (210 x 297) mm; opacidade mínima de 87%, conforme norma TAPPI; umidade entre 5,0% (+/-0,5); corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem plástica com 100 folhas;		
134	200	Pacote com 500 folhas	Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m <sup>2</sup> ; FORMATO A3; medindo (297x420) mm; alvura mínima de 90%, conforme norma ISO; opacidade mínima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI; corte rotativo, PH alcalino cor branca; embalagem revestida em BOPP; com certificação ambiental FSC ou CERFLOR. Pacotes com 500 folhas.		
135	470	Caixa com 50 unidades	Pasta suspensa kraft c/grampo trilho CX 50 UN confeccionadas em cartão Kraft 200 gr/m <sup>2</sup> , na cor marrom, com ponteira plástica e visor.		
136	150	Peça	Pistola aplicadora de cola quente, grande		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigado a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 058/2017.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 058/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 058/2017, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues, parceladamente, no Almojarifado Municipal, à Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bairro Bico do Pato (ao lado do Almojarifado Municipal) – Cajati - SP.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoxarifado Municipal.

Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações, evitando o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, á qualquer título.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES**

A recusa injustificada das empresas com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços, ensejará a aplicação das sanções previstas no item 16 do Edital.

As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.

As sanções serão aplicadas sem prejuízo das demais cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 10.520/2002.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

## CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

a) Pela Comissão de Recebimento de Materiais, que procederá à conferência de sua conformidade com o pedido. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado o recebimento, assinando-se o canhoto do respectivo documento fiscal de entrega;

O recebimento pela Comissão de Recebimento de Materiais não exclui as responsabilidades civil e penal da adjudicatária.

A Entrega do produto cotado de acordo com as especificações e demais condições estipuladas em sua proposta comercial, será no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da Nota de Empenho;

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

10.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

10.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
  - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
  - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
  - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
  - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



- IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 10.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

10.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado, por 3 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

10.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial n° 058/2017, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei n.º 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Cajati, de 2017.

**LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**  
**RG / CPF**  
**Cargo na empresa**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO VIII

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(papel timbrado da licitante)

AO  
PREGOEIRO DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais atualizações**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pela Prefeitura do Município de Cajati.

....., de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO IX

### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.

Razão Social : _____
CNPJ nº _____
Endereço : _____
E-mail : _____
Cidade : _____ Estado : _____ Telefone : _____ Fax : _____
Pessoa para contato : _____
Recebemos, através do acesso à página <a href="http://www.cajati.sp.gov.br">www.cajati.sp.gov.br</a> nesta data, cópia do instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 058/2017.
Local : _____, _____ de _____ de 2017.
Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura do Município de Cajati e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações por meio do fax (13) 3854-8719 ou e-mail: [comprascajati@hotmail.com](mailto:comprascajati@hotmail.com).

A não remessa do recibo exime à Divisão de Compras e Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

